



RESOLUÇÃO Nº 037/2024-CDA/IMD, de 10 de maio de 2024.

Aprova relatório de avaliação de resultados da
Residência em TI com o MDR.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.049012/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar relatório de avaliação dos resultados da Residência em Tecnologia da Informação com o Ministério do Desenvolvimento Regional, sob a coordenação do prof. Frederico Araújo da Silva Lopes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de maio de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor